



LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40

Código CVM 2589-5

FATO RELEVANTE

Aprovação de Programa de Recompra de Ações

A **LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (B3: LVTC3) ("Companhia" ou "WDC Networks"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 1 de julho de 2022, programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

Objetivo da Operação	Os objetivos principais do programa de recompra de ações de emissão da Companhia são: (i) buscar a promoção e a geração de valor para os acionistas por meio de uma estrutura de capital eficiente; e (ii) ser uma alternativa à distribuição da geração de caixa da Companhia, em adição aos proventos que vierem a ser pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio. As ações recompradas poderão, a critério da administração, ser posteriormente canceladas, alienadas, mantidas em tesouraria ou entregues a beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.
Ações em circulação e em tesouraria	A Companhia possui na presente data (i) 19.784.929 ações ordinárias em circulação e (ii) não possui ações ordinárias mantidas em tesouraria.
Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período	Até 1.978.492 ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser objeto da recompra de ações, representando, no momento, 10,00% do total de ações em circulação da Companhia 3,0597% do total de ações de emissão da Companhia.
Preço e modo de aquisição	As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.
Prazo para a liquidação das operações	Até 18 meses, conforme previsto na legislação aplicável, iniciando em 2 de julho de 2022 e encerrando em 1º de janeiro de 2024.
Corretoras utilizadas	As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, na Cidade de São Paulo, SP.
Recursos disponíveis	A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis nas contas de reserva de capital e de lucros, com

	exceção das reservas especificadas no art. 8º, § 1º, da Resolução CVM 77. O saldo da reserva de capital e da reserva de lucros, conforme informações financeiras relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2022, são de R\$ 236.631.520,00 e R\$ 94.427.292,16, respectivamente.
--	---

Em conformidade com o disposto no item 7.14 do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o Anexo G à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, especificando as condições do programa de recompra, encontra-se disponível na forma do anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada e divulgada em 1º de julho de 2022.

Ilhéus, 1º de julho de 2022.

André Luiz Sandoval Valente
Diretor de Relações com Investidores